

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe esforços junto à Secretaria de Saúde e à Gerência de Controle de Zoonoses para realização de campanhas em todos os bairros do município voltadas à importância e à conscientização da população no que diz respeito à castração de cães e gatos.

Senhor Presidente:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, solicitando esforços junto à Secretaria de Saúde e à Gerência de Controle de Zoonoses para realização de campanhas em todos os bairros do município voltadas à importância e à conscientização da população no que diz respeito à castração de cães e gatos.

JUSTIFICAMOS: Abaixo um breve relato dos benefícios da castração.

Nas fêmeas – cadelas ou gatas – a castração diminui o risco de desenvolver câncer de mama. Sendo comprovado que as cadelas castradas antes do primeiro cio têm 100% de chance de não desenvolver o câncer, pois ela não vai entrar no cio e não vai produzir o hormônio que causa o câncer.

No macho a castração evita o desenvolvimento do câncer de próstata. E ele fica menos agressivo, pois perde a necessidade de cruzar e de marcar território.

O comportamento do animal não muda, ele vai continuar sendo o mesmo, não vai deixar de brincar ou de proteger a casa. Ele apenas não vai sentir necessidade de cruzar, evitando a agitação característica do período do cio.

Além do mais, é importante destacar que a castração é a melhor forma de controle populacional de cães e gatos. Evita as ninhadas indesejadas e o consequente abandono e, além disso, a castração evita a proliferação de doenças sexualmente transmissíveis entre os animais, como a TVT – Tumor Venéreo Transmissível – que infelizmente é comum em animais abandonados.

Sendo assim, campanhas de divulgação e conscientização da população através de redes sociais e outros meios de comunicação são de fundamental importância para se manter o controle e a saúde dos animais, bem como dos seres humanos que também ficam expostos à transmissão de algumas doenças.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 26 de março de 2024.

Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

Hm

